



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM 972/2019

Montes Claros, 29 de Março de 2019.

Assunto: Indeferimento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS
Empreendimento: Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/Aterro Sanitário de Pequeno Porte
CNPJ: 18.017.426/0001-13
PA Nº: 21465/2014/002/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da **SUPRAM** Norte, comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº **33/2019**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/03/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/Aterro Sanitário de Pequeno Porte
Avenida Alencastro Guimarães, 392, Centro
Cep: 39472-000 Capitão Enéas/MG